



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO SGP Nº 029/2010

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte **EDVALDO DE ANDRADE**, relativas ao exercício de 2009, anteriormente aprazadas para usufruto de 01.02 a 01.04.2010, restando-lhe um saldo de 57 (cinquenta e sete) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Desembargador no exercício da Presidência